



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 248/2025

TERMO ADITIVO nº 01 ao CONTRATO DE OBRA nº 180/2025 (fls 513/531), que fazem o **MUNICÍPIO de VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa **LUQUIP TERRAPLANAGEM LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **SR. JOSÉ JERONIMO TELES FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5077298, e inscrito no CPF/MF sob o nº 619.827.257-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **LUQUIP TERRAPLANAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 32.327.348/0001-84, com sede na Rua José Fagundes Pinto, nº 83, Ano Bom, Barra Mansa/RJ, CEP-27325-170, e-mail: luquip@luquip.com.br, tel: (24)3323-3156 e (24)3323-5495, representada neste ato pelo **Sr. LUIS SERGIO PEREIRA REIS**, portador da Carteira de Identidade 06988286-8, expedida pelo IFP/RJ e CPF/MF nº 863.900.157-04, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO nº 01, CONTRATO DE OBRA** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 8567/2024, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo é emitido para alterar o Prazo de Execução da Obra e Alterar Valores da obra de **Pavimentação asfáltica da Radial Leste, trecho entre o viaduto e a rotatória da Voldac, no bairro Aero Clube, em Volta Redonda, RJ**, com estrita observância da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90030/2024** e seus ANEXOS, constantes do Processo Administrativo nº 8567/2024 e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento, conforme solicitação às folhas 854/856..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o Prazo de Execução da Obra por 60 (sessenta) dias com **Término em 30/08/2025**,

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do termo aditivo será de **R\$ 204.747,00** (duzentos e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais) fl. 862, equivalente a 25%..

LUIS SERGIO
PEREIRA
REIS:86390015
704

Assinado digitalmente por LUIS SERGIO PEREIRA REIS 86390015704
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=28204106000126, OU=Videconferência, OU=Certificado PF A1,
CN=LUIS SERGIO PEREIRA REIS 86390015704
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.07.29 08:37:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

O **MUNICÍPIO** empenhou à conta da dotação orçamentária 05.01.15.451.1109.5147.3449051000000.1500.0000 – 677143/2025 (fl.852), o valor de **R\$ 204.747,00** (duzentos e e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais) fl. 862, para o presente exercício e sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo está sendo emitidas com base na justificativa do Secretário as fls. 854/856 e 857vº, anuência da empresa à fl. 857 e que encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021.

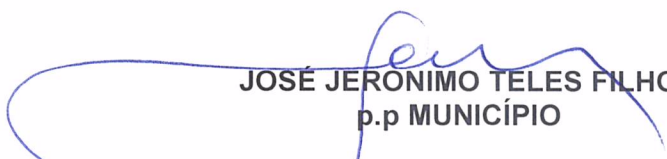
CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 25 de julho de 2025


JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
p.p **MUNICÍPIO**

LUIS SERGIO
PEREIRA
REIS:86390015704

Assinado digitalmente por LUIS SERGIO PEREIRA REIS 86390015704
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU= 28254186000156, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN= LUIS SERGIO PEREIRA REIS 86390015704
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.29 08:37:38-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

LUIS SERGIO PEREIRA REIS
p.p **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____